

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 39ª Reunião Ordinária - 10/dez/2012- 09h30min

Área de Hidráulica do Departamento de Engenharia de Biossistemas da ESALQ/USP, Piracicaba/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Marco Antônio Bertelle (T)
DAAE - Rio Claro	Michelle Cristina Bueno (T)
DAE - Jundiá	Maria Auxiliadora Pedro Dib (T)
DAE - Jundiá	Maria Carolina H. D. e Simões (S)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (S)
FOZ Limeira	Mona Lisie Pavan Ribeiro (T)
P.M. de Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
P.M. LIMEIRA	Michele Stradiotto (T)
P.M. LIMEIRA	Vinicius Henrique de Góes (S)
SAAE Ambiental Salto	Fernando Gonçalves de Martino (T)
SABESP	Maurício Santos Azevedo(S)
SANASA	Marco Antônio Bertelle (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (T)
Syngenta	Paula Cíntia Tavares (S)
Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante
CETESB	Domênico Tremaroli (T)
Elo Ambiental	Wolfgang Krause (T)
Elo Ambiental	Maria Carolina Pescarini Filippi(S)

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
ABCON	
CATI	
DAE Santa Bárbara d'Oeste	
DAE Valinhos	
IGAM	
OAB	
P.M. de Hortolândia	
P.M. Indaiatuba	
P.M. Jaguariúna	
P.M. Piracaia	
Sindicato Rural de Piracicaba	

Convidados	
Entidade	Representante
Agencia PCJ	Eduardo Cuoco Léo
Agência PCJ	Helena Gonçalves
Aluno pós-grad. ESALQ	Raoni W. D. Bosquilia
Banco do Brasil	Milton Pereira Motta Filho
DAAE Rio Claro	Debora M.S. Avelino
DAEE	Francisco Gusso

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. **Abertura da 39ª Reunião Ordinária:** O Sr. Sérgio, do Departamento de Sistemas da ESALQ, deu boas vindas a todos e agradeceu as presenças dos Eng<sup>os</sup> Francisco Gusso e Sebastião Bosquilia. Com a palavra Sebastião disse que o tema foi escolhido para ser discutido na ESALQ (Balanço Hídrico Superficial – Outorga de Uso da Água - Outorga de captações e lançamentos), tendo como palestrante o Eng<sup>o</sup> Francisco Gusso, do DAEE, devido às disciplinas da área de irrigação dos cursos de graduação e pós-graduação serem ministradas neste departamento e pela oportunidade de ser conhecida a nova metodologia a ser implantada pelo DAEE, no auxílio dos técnicos do DAEE, quando da análise dos processos de outorgas e pela importância que representa para a Câmara Técnica, que atualmente discute e busca definir uma metodologia quanto aos usos insignificantes da água no meio rural, nos empreendimentos que irrigam as mais diversas culturas, à luz do plano de bacias, que apontou algumas regiões como críticas quanto à disponibilidade de água, considerando a Q7,10 sendo a vazão mínima remanescente nos corpos d'água. E de outra forma, entender a metodologia do DAEE para a emissão de outorgas. O Eng<sup>o</sup> Francisco, disse que já havia a necessidade de conversarmos para não isolar a parte técnica da realidade e fazendo uma retrospectiva informou que é engenheiro civil e desde o ano de 1974 está no DAEE, trabalhando junto com a CETESB num programa de quantidade e qualidade. Conheceu a região antes do Sistema Cantareira e das barragens. O DAEE é uma autarquia vinculada à secretaria de saneamento e de recursos hídricos. Em 1951 houve a engenharia hidroagrícola; gerenciamento por bacia hidrográfica; na década de 1960: Barragem para regularização de cheias, preservação das margens, criação de parques do Sistema Alto-Tietê e Sistema Cantareira, início de pensamento de retificações e canalizações, manutenção e desassoreamento do Tietê (se

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 39ª Reunião Ordinária - 10/dez/2012- 09h30min

Área de Hidráulica do Departamento de Engenharia de Biossistemas da ESALQ/USP, Piracicaba/SP

paramos de limpar causa enchentes). O Superintendente do DAEE é o responsável pela emissão dos atos públicos do órgão. Cabe a Diretoria a outorga e a fiscalização, recebendo documentos para análises técnicas/administrativas e parecer técnico de outorga. A legislação considera isentos se captar até 5m<sup>3</sup>/dia conforme a Lei nº 9034/1994 – Plano Estadual de Recursos Hídricos utilizando a Vazão de Referência: média mínima de 7 dias consecutivos em 10 anos de período de retorno e a Vazão Crítica: 50% da vazão de referência; Existem dificuldades de medição dos pequenos produtores. A definição de Limite Consultivo, isto é: não volta para o rio. Existem conflitos pelo uso da água entre os irrigantes, recreação, abastecimento e com barramentos consegue-se regularizar as vazões.

2. Disponibilidade: natural x demanda.

1) O DAEE analisa se há vazão disponível desde a nascente até o ponto requerido.

2) Como esta afeta os trechos à jusante?

$$Q_{m\text{ seção}} = Q_{m\text{ exp}} \times A_{\text{seção}}$$

Vazão específica x Área de Drenagem 1 ha de irrigação precisa de uma lâmina líquida de 40 m<sup>3</sup>/dia de água. Então são necessários 40 ha de terra para irrigar 1 ha. Responsabilidade do Gestor: impedir esgotamentos dos corpos hídricos, procurar entender a complexidade dos eventos. Alta densidade de usuários implica em associação de usuários + gestão local A gestão local é a solução, porém é de difícil aceitação (Pacto de alocação de água – Prof. Rubens Porto – Balanço Hídrico do Estado de São Paulo), apresentou planilha com entradas de captação e outras informações com gráfico que mostra a vazão mínima e a vazão com as captações para verificação das possíveis outorgas. Serão disponibilizados os manuais de vazões. Divisão por áreas pequenas, cenários na seca. José, do Sindareia, mostrou sua preocupação quanto ao abastecimento público e às indústrias e o prof. Sérgio perguntou se os gráficos estão disponíveis. O prof. Marcos, da ESALQ, comentou para não repetirmos os

mesmos erros do passado. O engº Francisco respondeu que faltam dados básicos. O Comitê tem que trabalhar junto. Sebastião disse que nosso desafio é como vamos proceder para definir os critérios de outorgas para os novos empreendimentos nas zonas críticas. Com o EVI, seis itens devem ser internalizados no DAEE para obtermos mais dados dos usuários. Uma opção é termos a outorga mensal, com riscos variáveis e propormos critérios nas zonas críticas, sairmos do planejamento e irmos para o campo, para a gestão de fato. O engº Francisco disse que a outorga sazonal pode evoluir, necessitando de cartografia atualizada. Por exemplo: uma indústria que quer água não pode ficar sem; um DAE pode, mas é prioridade, poderia fazer uma conta com menor risco; Se um usuário pedir para outorga com risco maior, depois pode diminuir o Q<sub>95</sub> para Q<sub>90</sub>, podendo assumir riscos distintos. Leo perguntou se existem dados sobre as bacias interestaduais. Francisco informou que tem alguns dados dessas bacias e que o comitê pediu estudo da barragem do rio Jaguari. 7. Encerramento: Ao final o prof. Sergio Nascimento agradeceu a presença de todos, em especial, a vinda do Engº Francisco Gusso, do DAEE/São Paulo e solicitou a presença do engenheiro para futuros eventos na ESALQ, enfocando a gestão dos recursos hídricos. Consultados os presentes e nada mais havendo a tratar, o Sr. Sebastião Bosquilia agradeceu a presença do palestrante e de todos os presentes e deu por encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia  
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha  
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Maria Auxiliadora Pedro Dib  
Secretária da CT-OL